



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1982, ano 47, de 15 de janeiro de 2025 - SUPLEMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0156/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República, e nos termos da Lei Municipal nº 834/2021, de 22.03.2021, que regulamenta a contratação temporária por excepcional interesse público no âmbito municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa RN-TC 04/2024, que "Dispõe sobre as contratações por tempo determinado para atendimento das necessidades temporárias de excepcional interesse público e as terceirizações realizadas pelos jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba."

CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos municipais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

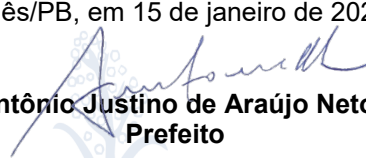
Art. 1º. Ficam **NOMEADOS(AS)** para compor, sob a presidência do primeiro(a), a Comissão Especial de realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, os(as) senhores(as): **JOSÉ MURILO MATIAS HERMÍNIO**, Secretário Adj. de Educação, Mat. nº 1105; **JOSEANE SILVA DE OLIVEIRA**, Gestora de Contratos, Mat. nº 773; e **CLODOVAL JUSTINO DE ARAÚJO JÚNIOR**, Consultor Jurídico OAB/PB nº 33.470.

Art. 2º. Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado, inclusive, encarregada de

promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra
Cavalcanti, Dona Inês/PB, em 15 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

